



Prefeitura Municipal de Pato Branco

PUBLICADO EM

OS n.º 1206 de 20/12/1995

LEI N.º 1.412

Data: 13 de dezembro de 1995.

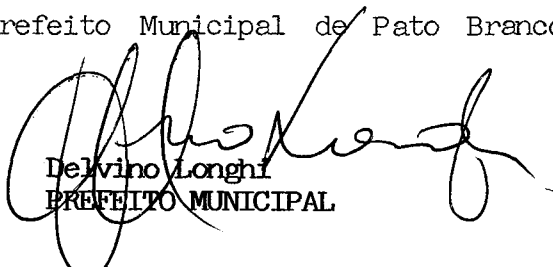
SÚMULA: Autoriza repasse de verba de patrocínio do **BANESTADO** para a **Associação Comercial e Industrial de Pato Branco**, destinada ao custeio da **IV EXPOPATO**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a repassar verba de patrocínio do Banco do Estado do Paraná S/A, decorrente do Contrato de Patrocínio nº 1292/95, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pato Branco e o Banco do Estado do Paraná S/A, em data de 21 de outubro de 1995, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinada ao custeio da IV Exposição Feira, Comercial, Industrial e Agropecuária de Pato Branco - EXPOPATO, para a Associação Comercial e Industrial de Pato Branco, pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF nº 76.898.527/0001-47, estabelecida à Rua Xavantes, 315, em Pato Branco, Estado do Paraná, para custeio da mesma EXPOPATO.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 13 de dezembro de 1995.


Delvino Longhi
PREFEITO MUNICIPAL